



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 087, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente a defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a defensora pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** para atuar nos autos de nº 0024755-74.2023.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0872023Designacaoextraordinaria.TherezaRayanaKlauckCamposChagas.21.079.9427.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/09/2023 15:58.

Inserido ao protocolo **21.079.942-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/09/2023 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9c9d48ee910ed0a94ee10be43969b988.**